

---

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 958/2016 de 11 de Julho de 2016**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, no âmbito do contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Universidade dos Açores, autorizado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 52/2016, de 30 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série n.º 40, de 30 de março de 2016, transferir para a Universidade dos Açores a quantia de €175.000 (cento e setenta e cinco mil euros), correspondente à primeira tranche do valor referido no contrato-programa, para suportar custos decorrentes do funcionamento dos polos de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 5 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 5.7 – Ciência, Ação 5.7.4 – Desenvolvimento Tripolar da Universidade dos Açores, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, alínea O.

5 de julho de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito Abreu*.